



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

INDICAÇÃO Nº 062/2019

Autor.: Weugles Barbosa Dias

Ao.: Senhor Prefeito Municipal
Josimar Marques Barbosa

Assunto.: Indico ao Exmo Senhor Prefeito Municipal a necessidade que se faz em firmarmos através de PARCERIA um convênio com a empresa **RECICLANIP**, a qual trabalha com recolhimento de Pneus.

Justificativa.: Senhor Prefeito, ao considerarmos que esses materiais são de longa durabilidade e de difícil descarte, a **Empresa RECICLANIP** vem ao encontro desses materiais, fazendo a devida coleta e dando aos mesmos o destino final sem causar danos ambientais e transtornos a vida urbana, é necessário que através de parceria firmada entre município e empresa, onde o município notifica as borracharias e destina um local certo e seguro para depositar esses pneus em desuso, quando o recolhimento completa uma carga a empresa disponibiliza o meio de transporte para fazer o devido recolhimento e levar a base da mesma que dando-lhes o destino final.

Certos de vossa atenção ao solicitado, ficaremos no aguardo de vosso pronunciamento.

Plenário das Deliberações da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, em 01/07/2019.

Atenciosamente

Gabinete do Vereador

Weugles Barbosa Dias
Will da Academia

Weugles Barbosa Dias Vereador
VEREADOR
2018/2 a 2020